

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Contrato N.º 10/DAG/24

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

INTRODUÇÃO

Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, *"apojar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"*, como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei.

Sabe-se que o Desporto tem vindo a adquirir uma crescente relevância na sociedade, com um evidente reflexo na vida das pessoas e no funcionamento das organizações desportivas. Aquilo que era a prática de alguns, transformou-se numa atividade generalizada, que abrange vários grupos etários, desde os mais novos até aos mais idosos. O Desporto é hoje, também, uma atividade claramente inclusiva, onde a população com necessidades de saúde especiais encontra o seu espaço de integração e muitas vezes de superação.

Neste sentido, as associações desportivas têm vindo a adaptar-se a esta nova realidade, procurando dar resposta a um desporto plural, onde a prática federada, competitiva, coexiste com a prática de lazer, de saúde e de fruição de vida. Por outro lado, há também a necessidade de serem asseguradas infraestruturas desportivas de qualidade, que respondam aos anseios das populações e que se tornem, assim, a base de uma prática desportiva de qualidade.

Assim, e tendo presente que o direito à cultura física e ao desporto tem, inclusive, consagração constitucional, pretende o Município de Esposende, através da sua Câmara Municipal, promover, estimular e apoiar essa prática, conjuntamente com as associações desportivas, as escolas e por iniciativa própria.

Atendendo ao disposto na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro, denominada como "Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto", concretamente no seu Capítulo V, artigos 46º e 47º, diploma que foi regulamentado em matéria de contratos programa de desenvolvimento desportivo pelo Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março, e neste atendendo ao disposto no seu artigo 2º, sempre que se pretendam dar apoios financeiros, materiais ou logísticos a clubes e associações desportivas, torna-se necessária a celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Assim:



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende
Município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100
www.município.esposende.pt

II

JUSTIFICAÇÃO

O **Forjães sport Clube** leva a efeito, de acordo com o seu objeto social, mais uma época desportiva, concretamente, a época de 2023/2024.

Atendendo ao facto de o **Forjães sport Clube**, tal como acima indicado, contribuir para o desenvolvimento e promoção desportiva, sobretudo nos escalões de formação e, dessa forma, contribuir para a integração social e a formação cívica dos atletas que praticam essas atividades, justifica-se o apoio por parte da Câmara Municipal de Esposende.

III

ARTICULADO

Neste sentido, considerando, quer as atribuições do município já supra elencadas, bem como as competências da Câmara Municipal previstas na alínea f) do nº 2 do artigo 23º e alínea u) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro já referida, designadamente relativas ao apoio a atividades de interesse municipal, a entidades e organismos legalmente existentes com vista à prossecução de obras de interesse municipal e à comparticipação pelos meios adequados no apoio a atividades também de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, bem como tendo presente o disposto na Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro e no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 41/2019, de 26 de março, celebra-se

Entre:

PRIMEIRO:

Município de Esposende, pessoa coletiva de direito público n.º 506 617 599, aqui representado por **António Benjamim da Costa Pereira**, casado, natural da freguesia de Forjães, deste concelho, com morada profissional na Praça do Município, no concelho e na cidade de Esposende, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Esposende, com poderes legais para representação neste ato nos termos do disposto na alínea a) do nº 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a seguir designado por primeiro outorgante;

E,

SEGUNDO:

O **Forjães sport Clube**, contribuinte fiscal nº 501 684 085, com sede Rua Horácio de Queirós, nº 228, 4740-444, aqui representado por **Antonio Paulo Pereira Torres Ribeiro**, por **Eduarda Catarina Ribeiro Silva** e por **Virginia de Sousa Sampaio**, que outorgam respetivamente nas qualidades de Presidente e de Vice-presidentes



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende



Município.esposende@cm-esposende.pt



+351 253 960 100



www.municipio.esposende.pt



da Direção, com domicílio profissional na sede do representado e com poderes para representação neste ato nos termos dos estatutos em vigor, a seguir designado como segundo outorgante.

Se vai celebrar o presente Contrato-Programa de desenvolvimento desportivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

(Objeto)

O presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo tem por objeto o apoio do primeiro outorgante ao programa desportivo promovido pelo segundo outorgante, para a época desportiva 2023/2024, enquadrado através das seguintes Medidas:

1. **Apoio à prática desportiva regular federada;**
2. **Apoio à prática desportiva regular não federada;**
3. **Apoio à organização de atividades desportivas e recreativas pontuais;**
4. **Apoio ao desporto escolar;**
5. **Apoio a atividades desportivas regulares ou pontuais de inclusão;**
6. **Apoio à formação de agentes desportivos;**
7. **Apoio ao aluguer de instalações desportivas;**
8. **Apoio à gestão, manutenção e beneficiação de instalações desportivas.**

Cláusula Segunda

(Descrição e caracterização das atividades a realizar)

O segundo outorgante compromete-se a, durante a época desportiva 2023/2024, e sem uma ótica ou fim lucrativo, a:

1. **No âmbito do apoio à prática desportiva regular federada e de acordo com o previsto no anexo I:**
 - a) Fomentar a prática desportiva, através de sessões de treino semanais, enquadrados por técnicos qualificados;
 - b) Participar nos quadros competitivos locais, promovidos pelo primeiro outorgante, sempre que estes se realizem nas modalidades e nos escalões promovidos pelo segundo outorgante;
 - c) Participar nos quadros competitivos regionais ou nacionais, promovidos pelas respetivas Associações e Federações Desportivas, sempre que estes se realizem no âmbito da atividade promovida pelo segundo outorgante;
 - d) Apresentar um relatório final, até ao prazo máximo de um mês, após o término da época desportiva a que se refere o Contrato-Programa, no qual deve contemplar: identificação das modalidades,



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende



Município.esposende@cm-esposende.pt
+351 253 960 100



www.município.esposende.pt



identificação dos escalões por modalidade, número de equipas por escalão e número de atletas por género e por escalão e/ou equipa;

e) Apresentar o relatório final de execução financeira, referindo os custos e proveitos.

2. No âmbito do apoio à prática desportiva regular não federada e de acordo com o previsto no anexo I:

a) Implementar o programa desportivo em conformidade com o apresentado na candidatura preenchida na área reservada da associação, em www.desporto.esposende.pt;

b) Apresentar um relatório final, até ao prazo máximo de um mês, após o término do programa, onde deverá constar descrição da atividade, público-alvo, número final de participantes;

f) Apresentar o relatório final de execução financeira, referindo os custos e proveitos.

3. No âmbito do apoio à organização de atividades desportivas e recreativas pontuais e de acordo com o previsto no anexo I:

a) Implementar o programa desportivo em conformidade com o apresentado na candidatura preenchida na área reservada da associação, em www.desporto.esposende.pt;

b) Apresentar um relatório final, até ao prazo máximo de um mês após o término do evento, onde deverá constar a descrição da atividade, público-alvo, número final de participantes e plano orçamental final;

g) Apresentar o relatório final de execução financeira, referindo os custos e proveitos.

4. No âmbito do apoio ao Desporto Escolar

a) Implementar o programa desportivo em conformidade com o apresentado na candidatura preenchida na área reservada da associação, em www.desporto.esposende.pt;

b) Apresentar um relatório final, até ao prazo máximo de um mês após o término do programa, onde deverá constar descrição da atividade, público-alvo, número final de participantes;

c) Apresentar o relatório final de execução financeira, referindo os custos e proveitos.

5. No âmbito do apoio a atividades desportivos regulares ou pontuais de inclusão:

a) Implementar o programa desportivo em conformidade com o apresentado na candidatura preenchida na área reservada da associação, em www.desporto.esposende.pt;

b) Apresentar um relatório final, até ao prazo máximo de um mês após o término do programa, onde deverá constar descrição da atividade, público-alvo, número final de participantes;

h) Apresentar o relatório final de execução financeira, referindo os custos e proveitos.

6. No âmbito do apoio à Formação de Agentes Desportivos:

a) Proceder à inscrição de dirigentes e técnicos no Plano de Formação de Agentes Desportivos, promovidos pelo primeiro outorgante, sempre que os temas apresentados, se enquadrem na atividade promovida pelo segundo outorgante.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende



Municipio.esposende@cm-esposende.pt



+351 253 960 100



www.municipio.esposende.pt

7. No âmbito do apoio ao aluguer de instalações desportivas:

- a) Utilizar a instalação desportiva em conformidade com a informação apresentada na candidatura preenchida na área reservada da associação, em www.desporto.esposende.pt;
- b) Suportar os custos inerentes à utilização da instalação desportiva, nomeadamente pavilhões desportivos, no âmbito da atividade promovida pelo segundo outorgante.

8. No âmbito do apoio à gestão, manutenção e beneficiação de instalações desportivas e de acordo com o previsto no anexo I:

- a) Disponibilizar as instalações geridas pelo segundo outorgante para a realização de atividades promovidas pelo primeiro outorgante;
- b) Realizar as intervenções, em termos manutenção e beneficiação, em conformidade com a informação apresentada na candidatura.

Cláusula Terceira

(Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa)

1. Pretende-se, com este apoio, que o segundo outorgante seja um promotor local de prática desportiva, com elevado impacto na comunidade onde está inserido, contribuindo para o aumento do índice de prática desportiva.
2. Pretende-se também, que, durante a época em causa, mantenha um elevado nível de desenvolvimento, de qualidade e de empenho na realização de programas e eventos desportivos.

Cláusula Quarta

(Previsão de custos e das necessidades de financiamento público)

Tendo por fim a prossecução das atividades a que se reporta a cláusula primeira, o financiamento público destina-se a apoiar o segundo outorgante:

1. Na prática desportiva regular federada, com a atribuição do valor de 100,00€, por atleta no pagamento dos custos de filiação, de acordo com a modalidade, às respetivas Associações Regionais e Federações Nacionais, enquadra através de um Contrato-Programa com essas entidades.
O custo referente ao pagamento é subtraído ao valor total a atribuir ao segundo outorgante, sendo o remanescente, se existir, transferido para o segundo outorgante.
Se o valor referente aos custos de filiação for superior ao valor do apoio, o pagamento à respetiva Associação Regional ou Federação Nacional é apenas realizado na exata medida do valor constante na **tabela 1 constante do anexo II** cabendo ao segundo outorgante o restante encargo;
2. No âmbito da prática desportiva regular não federada, no apoio material e ou financeiro à realização de programas e eventos desportivos direcionados para a população em geral, que incentivem a prática



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende



Municipio.esposende@cm-esposende.pt



+351 253 960 100



www.municipio.esposende.pt



desportiva nas várias faixas etárias, na exata medida do valor constante na **tabela 1 constante do anexo II**;

3. No âmbito da organização de atividades desportivas e recreativas pontuais, no apoio material e ou financeiro à realização de torneios e encontros desportivos de nível local, regional, nacional e/ou internacional, na exata medida do valor constante na **tabela 1 constante do anexo II**.
4. No âmbito do Desporto Escolar, no apoio material e ou financeiro à realização de programas e eventos desportivos direcionados para a população escolar, na exata medida do valor constante na **tabela 1 constante do anexo II**, quando aplicável;
5. No âmbito das atividades desportivas regulares ou pontuais de inclusão, no apoio material e ou financeiro à realização de programas e eventos desportivos, direcionados para populações com necessidades de saúde especiais, na exata medida do valor constante na **tabela 1 constante do anexo II**, quando aplicável;
6. No âmbito da formação de agentes desportivos, no apoio à inscrição de dirigentes e técnicos no Plano de Formação Agentes Desportivos, promovido pelo município, constante na **tabela 1 constante do anexo II**, quando aplicável;
7. No âmbito do aluguer de instalações desportivas, no apoio financeiro à utilização de Pavilhões Desportivos por parte das associações desportivas, na exata medida do valor constante na **tabela 1 constante do anexo II**, quando aplicável;
8. No âmbito do apoio à gestão, manutenção e beneficiação de instalações desportivas, no apoio financeiro a despesas de gestão ou no apoio material à realização de trabalhos de manutenção e beneficiação de instalações desportivas, na exata medida do valor constante na **tabela 1 constante do anexo II**.

Cláusula Quinta

(Prazos de execução do Contrato-Programa)

O Contrato-Programa terá execução durante a época desportiva de 2023/2024.

Cláusula Sexta

(Quadro de competências e repartição de encargos)

1 - Pelo presente Contrato-Programa, o primeiro outorgante compromete-se a participar na organização da época desportiva em referência, através dos montantes descritos na **tabela 1, constante do anexo II**;



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende



Município.esposende@cm-esposende.pt



+351 253 960 100



www.municipio.esposende.pt

2 – O segundo outorgante, com vista à prossecução do mesmo objeto, compromete-se a suportar todos os encargos inerentes à normal prossecução da sua atividade desportiva durante a época em referência.

Cláusula Sétima

(Validade)

O presente Contrato-Programa tem como validade exclusiva a época desportiva de 2023/2024.

Cláusula Oitava

(Revisão do contrato)

Qualquer alteração ou adaptação dos termos ou dos resultados previstos neste contrato, carece de prévio acordo escrito de ambos os outorgantes.

Cláusula Nona

(Proteção de Dados Pessoais)

1 - As entidades subscritoras do presente Contrato-Programa obrigam-se a preservar a confidencialidade dos dados pessoais a que tenham acesso ou que lhes tenham sido transmitidos no âmbito da execução da presente parceria, bem como a tomar todas as medidas técnicas e organizativas adequadas à sua proteção nos termos previstos no Regulamento Geral de Proteção de Dados, Regulamento 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, cuja execução é assegurada no território nacional pela Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

2 - A informação e a documentação abrangidas pelo dever de confidencialidade não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer outro uso ou tratamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do presente Contrato-Programa.

3 - Exclui-se do dever de confidencialidade a informação e documentação que comprovadamente forem do domínio público ou que, por força de lei, contrato, processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou de outras entidades administrativas, os signatários estejam obrigados a revelar.

Cláusula Décima

(Resolução e Denúncia do contrato)

Sempre que, por qualquer circunstância, alguma das partes incumpra com as suas obrigações tal confere à outra o direito de denunciar e resolver o Contrato – Programa, devendo para o efeito notificar, por escrito, a outra parte, sem prejuízo da aplicação de sanções que, em concreto, se venha a apurar serem necessárias aplicar.



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende



Município.esposende@cm-esposende.pt



+351 253 960 100



www.municipio.esposende.pt

Cláusula Décima Primeira

(Caducidade do Contrato – Programa)

O presente Contrato-Programa caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne objetivamente impossível realizar o plano de desenvolvimento que constitui o seu objetivo ou ainda se o segundo outorgante cessar a sua atividade ou desvirtuar o fim para o qual o presente contrato é celebrado.

Cláusula Décima Segunda

(Disposições finais)

1. Em tudo o mais, omissis e não especialmente declarado, regularão as disposições legais vigentes, sem prejuízo do eventual acordo, entre os ora outorgantes, dentro dos limites da lei e obedecendo ao princípio da interpretação mais favorável à prossecução das finalidades expressas.
2. Para a resolução de quaisquer questões emergentes da interpretação e, ou execução do presente Contrato-Programa, será competente o Tribunal da Comarca de Braga, com expressa renúncia das partes outorgantes a qualquer outro.

O presente Contrato-Programa é feito em duplicado, sendo um exemplar entregue a cada um dos Outorgantes, ficando cada um com um exemplar, todos valendo como originais.

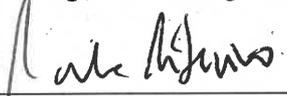
Esposende, 22 de março de 2024

O Primeiro Outorgante,

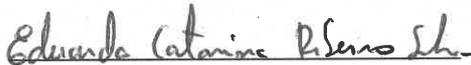


(António Benjamim da Costa Pereira)

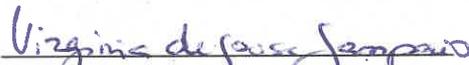
O Segundo Outorgante,



(António Paulo Pereira Torres Ribeiro)



(Eduarda Catarina Ribeiro Silva)



(Virginia de Sousa Sampaio)



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende



Município.esposende@cm-esposende.pt



+351 253 960 100



www.municipio.esposende.pt

ANEXO I

APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

TIPO DE PRÁTICA COLETIVO

GÉNERO Feminino

ESCALÃO SUB15 Feminino

EQUIPA Forjães SC

Nº ATLETAS 15

MENSALIDADE POR ATLETA 18

QUADRO COMPETITIVO Regional

CALENDARIZAÇÃO INICIAL 2023-09-01

CALENDARIZAÇÃO FINAL 2024-06-30

DIAS DE TREINO Segundas, Quartas e Sextas

HORÁRIO DE TREINO INICIAL 19:30

HORÁRIO DE TREINO FINAL 21:00

DELEGADO LILIANA PINTA

CONTACTO 967024922

NIF

TÉCNICO ANDRÉ GONÇALVES

CONTACTO 918954419

NIF

FORMAÇÃO DESPORTIVA NÍVEL 2 - UEFA

Atletas

NOME	NIF	NASCIMENTO	QUADRO COMPETITIVO
------	-----	------------	--------------------

INSERÇÃO 27.09.2023 / 13:12:16

ATUALIZAÇÃO 27.09.2023 / 18:55:38

ANEXO I

APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

TIPO DE PRÁTICA COLETIVO

GÉNERO Feminino

ESCALÃO SUB19 Feminino

EQUIPA Forjães SC

Nº ATLETAS 20

MENSALIDADE POR ATLETA 18

QUADRO COMPETITIVO Regional

CALENDARIZAÇÃO INICIAL 2023-09-01

CALENDARIZAÇÃO FINAL 2024-06-30

DIAS DE TREINO Segundas , Quartas, Sextas

HORÁRIO DE TREINO INICIAL 19:30

HORÁRIO DE TREINO FINAL 21:00

DELEGADO ANTÓNIO JOSÉ LIMA

CONTACTO 964168984

NIF

TÉCNICO ANDRÉ GONÇALVES

CONTACTO 918954419

NIF

FORMAÇÃO DESPORTIVA NÍVEL 2 - UEFA

Atletas

NOME	NIF	NASCIMENTO	QUADRO COMPETITIVO
------	-----	------------	--------------------

INSERÇÃO 27.09.2023 / 13:23:14

ATUALIZAÇÃO 27.09.2023 / 18:55:26

ANEXO I

APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

TIPO DE PRÁTICA COLETIVO

GÉNERO Misto

ESCALÃO Benjamins A

EQUIPA Forjães SC

Nº ATLETAS 15

MENSALIDADE POR ATLETA 18

QUADRO COMPETITIVO Regional Concelhio

CALENDARIZAÇÃO INICIAL 2023-09-01

CALENDARIZAÇÃO FINAL 2024-06-30

DIAS DE TREINO Terças e Quintas

HORÁRIO DE TREINO INICIAL 18:30

HORÁRIO DE TREINO FINAL 19:30

DELEGADO Carlos Ribeiro

CONTACTO 919534977

NIF

TÉCNICO Luis Ribeiro

CONTACTO 962533929

NIF

FORMAÇÃO DESPORTIVA LICENC. EDUC.
FÍSICA

Atletas

NOME NIF NASCIMENTO QUADRO COMPETITIVO

INSERÇÃO 27.09.2023 / 18:39:45

ATUALIZAÇÃO 27.09.2023 / 18:54:57

ANEXO I

APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

TIPO DE PRÁTICA COLETIVO

GÉNERO Misto

ESCALÃO Benjamins B

EQUIPA Forjães SC

Nº ATLETAS 15

MENSALIDADE POR ATLETA 18

QUADRO COMPETITIVO Concelhio Regional

CALENDARIZAÇÃO INICIAL 2023-09-01

CALENDARIZAÇÃO FINAL 2024-06-30

DIAS DE TREINO Terças e Quintas

HORÁRIO DE TREINO INICIAL 18:30

HORÁRIO DE TREINO FINAL 19:30

DELEGADO Carlos Ribeiro

CONTACTO 919534977

NIF

TÉCNICO Luis Ribeiro

CONTACTO 962533929

NIF

FORMAÇÃO DESPORTIVA LICENC. EDUC.
FÍSICA

Atletas

NOME

NIF

NASCIMENTO

QUADRO COMPETITIVO

INSERÇÃO 27.09.2023 / 18:41:49

ATUALIZAÇÃO 27.09.2023 / 18:54:49

ANEXO I

APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

TIPO DE PRÁTICA COLETIVO

GÉNERO Misto

ESCALÃO Infantis A

EQUIPA Forjães SC

Nº ATLETAS 15

MENSALIDADE POR ATLETA 18

QUADRO COMPETITIVO Regional Concelhio

CALENDARIZAÇÃO INICIAL 2023-09-01

CALENDARIZAÇÃO FINAL 2024-06-30

DIAS DE TREINO Terças e Quintas

HORÁRIO DE TREINO INICIAL 18:30

HORÁRIO DE TREINO FINAL 19:30

DELEGADO Manuel Faria

CONTACTO 963496958

NIF

TÉCNICO José Teles

CONTACTO 966131420

NIF

FORMAÇÃO DESPORTIVA

Atletas

NOME NIF NASCIMENTO QUADRO COMPETITIVO

INSERÇÃO 27.09.2023 / 18:43:34

ATUALIZAÇÃO 27.09.2023 / 18:54:41

ANEXO I

APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

TIPO DE PRÁTICA COLETIVO

GÉNERO Misto

ESCALÃO Infantis B

EQUIPA Forjães SC

Nº ATLETAS 15

MENSALIDADE POR ATLETA 18

QUADRO COMPETITIVO Concelhio Regional

CALENDARIZAÇÃO INICIAL 2023-09-01

CALENDARIZAÇÃO FINAL 2024-06-30

DIAS DE TREINO Terças e Quintas

HORÁRIO DE TREINO INICIAL 18:30

HORÁRIO DE TREINO FINAL 19:30

DELEGADO Manuel Faria

CONTACTO 963496958

NIF

TÉCNICO José Teles

CONTACTO 966131420

NIF

FORMAÇÃO DESPORTIVA

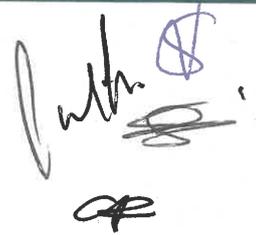
Atletas

NOME NIF NASCIMENTO QUADRO COMPETITIVO

INSERÇÃO 27.09.2023 / 18:45:11

ATUALIZAÇÃO 27.09.2023 / 18:54:30

ANEXO I



APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO
ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024
TIPO DE PRÁTICA COLETIVO

GÉNERO Masculino
ESCALÃO Iniciados
EQUIPA Forjães SC
Nº ATLETAS 25
MENSALIDADE POR ATLETA 18
QUADRO COMPETITIVO Regional
CALENDARIZAÇÃO INICIAL 2023-09-01
CALENDARIZAÇÃO FINAL 2024-06-30
DIAS DE TREINO Segundas, Quartas e Sextas
HORÁRIO DE TREINO INICIAL 18:30
HORÁRIO DE TREINO FINAL 19:45

DELEGADO Patrcio Brandão
CONTACTO 934399746
NIF

TÉCNICO Pedro Costa
CONTACTO 965349154
NIF
FORMAÇÃO DESPORTIVA NÍVEL 2 - UEFA

Atletas

NOME	NIF	NASCIMENTO	QUADRO COMPETITIVO
------	-----	------------	--------------------

INSERÇÃO 27.09.2023 / 18:47:53
ATUALIZAÇÃO 27.09.2023 / 18:54:19

ANEXO I

APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

TIPO DE PRÁTICA COLETIVO

GÉNERO Masculino

ESCALÃO Juvenis

EQUIPA Forjães SC

Nº ATLETAS 25

MENSALIDADE POR ATLETA 18

QUADRO COMPETITIVO Regional

CALENDARIZAÇÃO INICIAL 2023-09-01

CALENDARIZAÇÃO FINAL 2024-06-30

DIAS DE TREINO Segundas, Quartas e Sextas

HORÁRIO DE TREINO INICIAL 19:30

HORÁRIO DE TREINO FINAL 21:00

DELEGADO Santiago

CONTACTO 926135324

NIF

TÉCNICO António Afonso

CONTACTO 962768270

NIF

FORMAÇÃO DESPORTIVA NÍVEL 2 - UEFA

Atletas

NOME	NIF	NASCIMENTO	QUADRO COMPETITIVO
------	-----	------------	--------------------

INSERÇÃO 27.09.2023 / 18:49:46

ATUALIZAÇÃO 27.09.2023 / 18:54:01

ANEXO I

APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

TIPO DE PRÁTICA COLETIVO

GÉNERO Misto

ESCALÃO Petizes

EQUIPA Forjães SC

Nº ATLETAS 10

MENSALIDADE POR ATLETA 18

QUADRO COMPETITIVO Concelhio

CALENDARIZAÇÃO INICIAL 2023-09-01

CALENDARIZAÇÃO FINAL 2023-06-30

DIAS DE TREINO Terças e Quintas

HORÁRIO DE TREINO INICIAL 18:30

HORÁRIO DE TREINO FINAL 19:30

DELEGADO Rui Jaques

CONTACTO 963679995

NIF

TÉCNICO Rui Silva

CONTACTO 927210603

NIF

FORMAÇÃO DESPORTIVA

Atletas

NOME	NIF	NASCIMENTO	QUADRO COMPETITIVO
------	-----	------------	--------------------

INSERÇÃO 27.09.2023 / 18:33:15

ATUALIZAÇÃO 27.09.2023 / 18:55:16

ANEXO I



APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

TIPO DE PRÁTICA COLETIVO

GÉNERO Misto

ESCALÃO Traquinas

EQUIPA Forjães SC

Nº ATLETAS 20

MENSALIDADE POR ATLETA 18

QUADRO COMPETITIVO Concelhio Regional

CALENDARIZAÇÃO INICIAL 2023-09-01

CALENDARIZAÇÃO FINAL 2024-06-30

DIAS DE TREINO Terças e Quintas

HORÁRIO DE TREINO INICIAL 18:30

HORÁRIO DE TREINO FINAL 19:30

DELEGADO Mafalda Sá

CONTACTO 916947673

NIF

TÉCNICO Óscar Maciel

CONTACTO 963127287

NIF

FORMAÇÃO DESPORTIVA

Atletas

NOME	NIF	NASCIMENTO	QUADRO COMPETITIVO
------	-----	------------	--------------------

INSERÇÃO 27.09.2023 / 18:36:38

ATUALIZAÇÃO 27.09.2023 / 18:55:06

ANEXO I

APOIO À PRÁTICA DESPORTIVA REGULAR NÃO FEDERADA

Forjães Sport Club

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2023/2024

MODALIDADE FUTEBOL

TÉCNICO RESPONSÁVEL Helder Magalhães

NIF

CONTACTO

EMAIL

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

O Forjães Sport Clube, tendo em consideração a necessidade de assegurar a arbitragem dos programas desportivos: Campeonato Concelhio de Futebol Infantil e Campeonato Concelhio de Veteranos em futebol 7, vem, deste modo; propor assegurar este serviço, disponibilizando os elementos para montagem e desmontagem dos campos, arbitragem e controlo dos jogos. De salientar que serão asseguradas 15 jornadas do Campeonato Concelhio de Futebol Infantil e 13 jornadas do Campeonato concelhio de Veteranos. Cada jornada do Campeonato Concelhio de Futebol Infantil terá a duração de 9 horas e realizar-se-á aos domingos. Quanto ao Campeonato Concelhio de Veteranos, as jornadas terão uma duração de 5 horas e desenrolar-se-ão aos sábados da parte da tarde. Para a realização deste trabalho, considerando o número de **peçoas** necessárias, o número de horas e os dias de realização dos campeonatos, serão necessários 12 000€ para a totalidade da época desportiva. Assim, fica o Forjães SC responsável por assegurar os elementos de montagem e desmontagem dos campos, da arbitragem, do controlo de jogos e pagamento direto aos colaboradores. À Câmara Municipal de Esposende, compete a responsabilidade de financiamento dos programas, com o valor total do serviço. Propomos que este valor seja transferido em contrato programa para o Forjães SC, de forma a que no final da época desportiva possamos liquidar a despesa junto dos colaboradores.

CALENDARIZAÇÃO outubro 2023 a junho 2024

LOCAL 10 estádios: Concelho de Esposende

PÚBLICO ALVO árbitros de futebol

ESTIMATIVA PARTICIPANTES 12 arbitros

ESCALÕES/FAIXAS ETÁRIAS dos 18 aos 50
anos

OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir para a realização do Campeonato Concelhio de Futebol Infantil e Campeonato Concelhio de Veteranos, de acordo com os parametros qualitativos de anos anteriores; Contribuir para a formação de jovens ábitros de futebol.

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

VALOR PRETENDIDO PARA APOIO

INSERÇÃO 12.10.2023 / 11:26:35

88
unh.
R

ANEXO I

APOIO À ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS PONTUAIS

FORJÃES SPORT CLUB

ESTADO CRIADO

ÉPOCA DESPORTIVA 2021/2022

MODALIDADE OUTRO (CAMINHADA HALLOWEEN)

EVENTO DESPORTIVO

QUADRO SEM QUADRO COMPETITIVO

TIPO DE QUADRO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Caminhada Halloween - evento realizado anualmente em vésperas do feriado de 01 de novembro com participação de grupos/associações da vila de Forjães, criando durante percurso quadros alusivos Às festividades anglo saxónicas do Halloween

CALENDARIZAÇÃO 31 outubro 2021

LOCAL Forjães

PÚBLICO ALVO/EQUIPAS PARTICIPANTES

População local e freguesias vizinhas

ESTIMATIVA PARTICIPANTES 600

ESCALÕES/FAIXAS ETÁRIAS Todas as idades

OBJETIVOS/RESULTADOS ESPERADOS

Prática desportiva de Lazer

RESPONSÁVEL TÉCNICO Gil Vale / Forjães Sport Clube

NIF 501684085

CONTACTO 963968755

EMAIL forjães.sport.clube@gmail.com

DESCRIÇÃO

QUANTIDADE

águas

600

fruta (maçãs/bananas)

600

croissants	600	<i>[Handwritten signature]</i>
camisolas fluorescentes (participação)	600	
pulseira (participação)	600	

VALOR DO APOIO

INSERÇÃO 16.12.2021 / 10:19:26

ATUALIZAÇÃO 16.12.2021 / 15:51:21

ANEXO II

Tabela 1

INSTITUIÇÃO	NIPC	SEDE	REPRESENTANTE	MEDIDAS	VALOR	TOTAL
Forjães Sport Clube	501684085	Rua Horácio Queirós, 228 - 4740-444	António Paulo Pereira Torres Ribeiro	1. Prática Desportiva Federada	12 400,00 €	25 900,00 €
				2. Prática Desportiva não Federada	12 000,00 €	
				3. Atividades Desportivas e Recreativas Pontuais	1 000,00 €	
				8. Gestão de Instalações Desportivas	500,00 €	



MUNICÍPIO DE ESPOSENDE
Praça do Município 4740-223 Esposende
Municipio.esposende@cm-esposende.f
+351 253 960 100
www.municipio.esposende.pt

(Handwritten signatures and initials)